



## PODER

# Freio em impeachment abre crise com Congresso

Em decisão monocrática, ministro Gilmar Mendes concede liminar que torna mais difícil o impedimento de magistrados da Corte. Em reação imediata, o presidente do Parlamento, Davi Alcolumbre, cobra respeito às prerrogativas do Legislativo e fala em represálias

» VINICIUS DORIA

O decano do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, decidiu de forma monocrática (individual) considerar inconstitucionais alguns pontos da Lei do Impeachment, de 1950, que regulamenta o afastamento de autoridades, incluindo ministros da Corte. No ponto mais polêmico, o magistrado considerou que apenas a Procuradoria-Geral da União (PGR) tem poder constitucional para apresentar denúncia contra ministros do STF por crime de responsabilidade. Um dos artigos da lei prevê que esse tipo de denúncia pode ser feito por "qualquer cidadão". A decisão do decano provocou reação imediata no Congresso, que ameaça com represálias à Corte. A Advocacia-Geral da União (AGU) também discordou (leia na reportagem ao lado).

A determinação de Gilmar Mendes também altera o quórum mínimo necessário para que o Senado — Casa responsável pelo julgamento de pedidos de impeachment — abra processo de afastamento de ministros. Pela decisão, que vale até o plenário do Supremo julgar o mérito da questão, o processo de impeachment de ministros, para ser aberto, precisa ser apreciado em sessão plenária com quórum mínimo de dois terços (54 dos 81 senadores), em vez de 50% mais um voto (41 senadores).

No caso da abertura de processo, Gilmar também entende que — ao contrário de processo semelhante contra o presidente da República — ministros do STF não podem ser afastados do cargo enquanto a ação estiver em curso. De acordo com parecer da PGR, seguido por Gilmar, como os magistrados não têm substitutos, a ausência de um deles pode prejudicar a rotina de julgamentos da Corte.

Na justificativa, o decano aportou que os conflitos entre a Lei do Impeachment e a Constituição Federal criam "um ambiente de insegurança jurídica" que estimula a apresentação de pedidos de afastamento com única finalidade de "intimidar" o Poder Judiciário.

"A intimidação do Poder Judiciário por meio do impeachment abusivo cria um ambiente de insegurança jurídica, buscando o enfraquecimento desse Poder, o que, ao final, pode abalar a sua capacidade de atuação firme e independente", escreveu o ministro, em sua decisão.

### Imparcialidade

De acordo com Gilmar Mendes, "os juízes, temendo represálias, podem se ver pressionados a adotar posturas mais alinhadas aos interesses políticos momentâneos, em vez de garantirem a imparcialidade da interpretação da Constituição e a preservação dos direitos fundamentais".

Na avaliação do decano, a facilidade para pedir a abertura de processo de impeachment acaba estimulando a banalização desse "legítimo" instrumento jurídico, que deveria ser excepcional. "É isso que sucede quando se admite, facilmente, o início de um processo para apuração de crime de responsabilidade de membros do Poder Judiciário. Aquilo que era para ser um instrumento legítimo e excepcional de responsabilização, passa a ser utilizado como

ferramenta de intimidação e mitigação das garantias judiciais, submetendo os membros do Poder Judiciário à aprovação de caráter político", justificou.

Outra preocupação do ministro foi deixar claro, na decisão liminar, que magistrados não podem ser alvo de processo de impeachment com base, apenas, no mérito de suas decisões. Para Mendes, isso configura criminalização da interpretação jurídica. "Não se mostra possível instaurar processo de impeachment contra membros do Poder Judiciário com base – direta ou indireta – no estrito mérito de suas decisões, na medida em que a divergência interpretativa se revela expressão legítima da autonomia judicial e da própria dinâmica constitucional", argumentou.

A decisão atende parcialmente a duas ações — propostas pelo partido Solidariedade e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) — e será submetida a referendo dos colegas de Corte entre os dias 12 e 19. O julgamento se dará no plenário virtual, em que os magistrados depositam seus votos remotamente no sistema eletrônico do STF.

### Bolsonarismo

O impeachment de ministros do STF tem sido, nos últimos anos, um verdadeiro fetiche do bolsonarismo. Desde que foi eleito presidente da República, em 2017, Jair Bolsonaro prega a abertura de processos contra magistrados — em especial, Alexandre de Moraes, relator do processo das fake news e da ação penal sobre a tentativa de golpe de Estado que culminou nos atos de 8 de janeiro de 2023 — condenado nessa ação, o ex-chefe do Executivo começou a cumprir, na semana passada, a pena de 27 anos de prisão.

Ao longo dos quatro anos em que ocupou o Palácio do Planalto, Bolsonaro defendeu, em palanques em todo o país, que o Senado deveria julgar Moraes por abuso de poder.

A decisão de Gilmar Mendes — que também não conta com a simpatia da ala mais à direita do Parlamento — provocou reações políticas e reacendeu o debate em torno do tema, que havia esfriado desde que o ex-presidente e alguns dos seus principais assessores passaram a ser julgados pela Primeira Turma do Supremo por envolvimento nos atos golpistas.

Quando ascendeu ao poder, o bolsonarismo elegeu o Supremo como um de seus inimigos favoritos. A Corte foi criticada por Jair Bolsonaro e seus seguidores pelas decisões que tomou ao longo do governo dele. Na pandemia, por exemplo, permitiu que os estados adotassem as melhores práticas de combate à covid-19 sem obrigatoriedade de seguir a cartilha neogacionista do Palácio do Planalto e ainda obrigou o Senado a abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as responsabilidades do governo federal na gestão da crise.

Em 2021, o próprio Bolsonaro assinou e apresentou à Mesa do Senado um pedido para abertura de processo de impeachment do ministro Alexandre de Moraes, relator dos inquéritos das fake news e das milícias digitais, que atingiram em cheio a máquina de propaganda do então presidente. O pedido, porém, não teve a assinatura do advogado-geral da União à época, Bruno Bianco.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



**A intimidação do Poder Judiciário por meio do impeachment abusivo cria um ambiente de insegurança jurídica, buscando o enfraquecimento desse Poder, o que, ao final, pode abalar a sua capacidade de atuação firme e independente"**

Gilmar Mendes, decano do STF

Lula Marques/Agência Brasil



**Não é razoável que uma lei votada em duas Casas Legislativas e sancionada pelo presidente da República seja revista pela decisão de um único ministro do Supremo Tribunal Federal. Para tanto, deve ser exigível a decisão colegiada da Corte"**

Davi Alcolumbre (União-AP), presidente do Congresso

## Limite a decisões isoladas

No mesmo dia em que o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu limitar poderes do Senado para aprovar impeachment de ministros da Corte, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ) aprovou, ontem, projeto que limita decisões isoladas de magistrados contra leis aprovadas pelo Congresso.

Como o texto foi aprovado em caráter terminativo na CCJ, o projeto dever ser encaminhado diretamente ao Senado, sem necessidade de votação no plenário da Câmara.

A proposta aprovada também limita o direito de partidos de recorrerem isoladamente ao STF para derrubar leis ou decisões do

Poder Executivo. Segundo o texto, só partidos que cumprem critérios de cláusula de barreira poderão propor ações. Esse texto impede que partidos nanicos possam recorrer ao Supremo. O projeto autoriza, no entanto, que legendas que se juntam numa federação possam propor ações judiciais na Corte.

Ontem, o ministro Gilmar Mendes concedeu liminar numa ação judicial proposta pelo Solidariedade e pela Associação dos Magistrados do Brasil para alterar as regras de impeachment de ministros do STF no Senado. Segundo a decisão do decano, o impedimento de magistrados da corte só pode ser aprovado por 2/3 dos senadores.

O projeto aprovado ontem na CCJ foi relatado pelo deputado Alex Manente (Cidadania-SP). O texto trata das regras para apresentação de ações de inconstitucionalidade perante o STF. A matéria estabelece que decisões liminares de um ministro precisam ser imediatamente submetidas ao plenário do tribunal.

A regra atual fala em maioria simples, ou seja, metade mais um dos presentes no Senado.

Gilmar também vetou que qualquer cidadão possa apresentar pedido de impeachment de ministro do STF. Essa atribuição passa a ser só do procurador-geral da República.

O projeto aprovado ontem na CCJ foi relatado pelo deputado Alex Manente (Cidadania-SP). O texto trata das regras para apresentação de ações de inconstitucionalidade perante o STF. A matéria estabelece que decisões liminares de um ministro precisam ser imediatamente submetidas ao plenário do tribunal.

## Parlamento promete medidas

O Congresso reagiu fortemente à decisão. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), argumentou que a liminar é uma interferência direta em atribuição do Legislativo e afronta o princípio da separação dos Poderes.

Em pronunciamento no plenário, Alcolumbre afirmou que excessos na aplicação da lei não autorizam sua anulação por decisão individual e que apenas o Congresso pode mudar leis.

"Não é razoável que uma lei votada em duas Casas Legislativas e sancionada pelo presidente da República seja revista pela decisão de um único ministro do Supremo Tribunal Federal. Para tanto, deve ser exigível a decisão colegiada da Corte, instância única e última para se declarar a constitucionalidade ou não de uma lei vigente", enfatizou.

Ele sustentou que a medida fragiliza o Legislativo. "Igualmente relevante é reconhecer que as prerrogativas do Poder Legislativo são conquistas históricas e fundamentais para a sociedade, e que eventual frustração desses direitos sempre merecerá pronta afirmação aqui no Senado Federal, instância legítima de defesa dessas garantias", disse.

O líder do governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), também repudiou a decisão de Gilmar Mendes. "Ora, se o mais alto mandatário da nação pode ser pedido o impeachment por qualquer cidadão, não me parece republicano, não é constitucional que alguma outra autoridade tenha que ter um foro especial", declarou.

Na oposição, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) chamou a determinação de arbitrária. "Essa decisão é ilegal, inconstitucional. Simplesmente retira o poder do povo de protocolar processo de impeachment de ministro Supremo. O mesmo poder que o povo tem para fazer contra o presidente da República agora foi retirado em relação ao ministro Supremo. Mais uma coisa arbitrária e ilegal", afirmou.

### AGU se manifesta

A Advocacia-Geral da União também reagiu. Protocolou uma manifestação no STF pedindo que Gilmar Mendes reconsidera a decisão. O documento solicita ao decano que suspenda a medida cautelar até que o plenário julgue as ações que embasaram a decisão dele, propostas pelo Solidariedade e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). A sessão virtual será aberta dia 12.

A AGU defende a legitimidade de qualquer cidadão apresentar denúncias por crime de responsabilidade contra ministros do Supremo. "O controle do exercício do poder pelos cidadãos decorre da soberania popular inscrita no artigo 1º, parágrafo único, da Constituição Federal, ao estatuir que: todo o poder emana do povo", afirma o órgão.

A manifestação ressalta que já existem mecanismos jurídico-políticos internos do Senado Federal aptos a filtrar a admissibilidade de denúncias de autoria popular, o que afasta o risco de instauração de processos sem justa causa. (Wal Lima, Alicia Bernardes, Vanilson Oliveira e Iago Mac Cord)